



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 182, DE 8 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.033017/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia por morte à Senhora SAMIA NAVA FALCÃO,
na condição de companheira do Promotor de Justiça aposentado deste Ministério Público -
Germano Campos Câmara, matrícula 524, em cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida
de cota individual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional
nº 103, de 13 de novembro de 2019, e dos arts. 74 e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de
1991, com efeitos financeiros a contar de 8 de março de 2021, data do óbito do instituidor da
pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO